



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Sexta-feira, 22 de Setembro de 2023

Ano III | Edição nº 291

Página 1 de 12

### Sumário

|  |    |
|--|----|
| <b>Departamento Municipal de Suprimentos</b> .....   | 2  |
| Aviso de Edital .....  | 2  |
| CADAstro DE EMPRESA .....  | 3  |
| DIRETORIA DE SUPRIMENTOS .....   | 4  |
| Extrato de Contrato .....  | 5  |
| Extrato de Contrato .....  | 6  |
| <b>Departamento de Negócios Jurídicos</b> .....  | 7  |
| Classificação e Convocação para o "Programa de Frente para o Trabalho Qualificação Profissional e Cidadania" ..... | 7  |
| Decreto nº 5860/2023 .....   | 7  |
| Portaria nº 9359/2023 .....  | 9  |
| Portaria nº 9360/2023 .....  | 9  |
| Portaria nº 9361/2023 .....  | 10 |
| Portaria nº 9362/2023 .....  | 11 |
| Portaria nº 9363/2023 .....  | 11 |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



## Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000  
CNPJ 45.368.545/0001-93  
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

### AVISO DE EDITAL

Tomada de Preço 09/2023- Contratação de empresa que será incumbida da execução de reforma do Sistema de Lazer Vicente Bellizze - Praçaude, localizado a Rua Mario Carneiro da Cunha, compreendendo mão de obra, material e equipamentos necessários à execução dos serviços, conforme planilhas, memorial, projeto e cronograma, conforme disposto nos itens das Condições Específicas do presente Edital.

Data do recebimento dos envelopes até as 09 h do dia **09/10/2023**, sendo que a abertura se dará às 9h10min. do mesmo dia.

O Edital na íntegra, está disponível na página da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo-[www.santarosa.sp.gov.br](http://www.santarosa.sp.gov.br), no link Licitação.

Informações pelo telefone (16) 3954 8802.

Santa Rosa de Viterbo, 21/09/2023.  
Omar Nagib Moussa- Prefeito Municipal

### AVISO DE EDITAL

Tomada de Preço 10/2023- Contratação de empresa que será incumbida da execução de obras revitalização do Sistema de Lazer do Trabalhador – Bosque Municipal, localizado na Av. Professor José Dilermando Ribeiro, compreendendo mão de obra, material e equipamentos necessários à execução dos serviços, conforme planilhas, memorial, projeto e cronograma, conforme disposto nos itens das Condições Específicas do presente Edital.

Data do recebimento dos envelopes até as 09 h do dia **10/10/2023**, sendo que a abertura se dará às 9h10min. do mesmo dia.

O Edital na íntegra, está disponível na página da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo-[www.santarosa.sp.gov.br](http://www.santarosa.sp.gov.br), no link Licitação.

Informações pelo telefone (16) 3954 8802.

Santa Rosa de Viterbo, 21/10/2023.  
Omar Nagib Moussa- Prefeito Municipal



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



## Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000  
CNPJ 45.368.545/0001-93  
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

### CADASTRO DE FORNECEDOR N 005/23

EMPRESA CADASTRADA: CAGICON-CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA -

12 MESES - 22/09/2023

Santa Rosa de Viterbo, 22/09/2023.

Comissão Permanente de Licitações





# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



## Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo

Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000

CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 53/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2022

A CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO, FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS MORAIS/ESTÉTICOS, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA E ASSISTÊNCIA 24 HORAS, OBJETO DO CONTRATO N.º 61/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 53/2022, DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO, ESTADO DE SÃO PAULO, COM A EMPRESA

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INTERNO, PORTADORA DO CNPJ N.º 61.198.164/0001-60, FICA PRORROGADO EM ATÉ 12 MESES.

VALOR: R\$ 10.000,00

PRORROGAÇÃO: 22/09/2024

Santa Rosa de Viterbo, 22/09/2023

Omar Nagib Moussa  
Prefeito Municipal



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Departamento Municipal de Suprimentos

## IMPRENSA OFICIAL



## Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93  
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 100/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 22/2023.

**CONTRATO N° 204/2023 FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO/SP CONTRATADO: SONIA MARIA JACON PELOSI INSCRITA NO CNPJ: 11.492.985/0001-36, OBJETO: FORNECIMENTO DE MUDAS DE PLANTAS ORNAMENTAIS PARA IMPLANTAÇÃO DE PAISAGISMO NO BOSQUE MUNICIPAL, SEGUINDO AS OBRAS DE REFORMA E RECOMPOSIÇÃO DO ESPAÇO, VALOR DO CONTRATO: R\$15.720,00 (QUINZE MIL SETECENTOS DE VINTE REAIS). VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS, DATA ASSINATURA: 24/08/2023.**

**CONTRATO N° 205/2023 FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO/SP CONTRATADO: MARIA LUIZA CAETANO E OUTRO INSCRITA NO CNPJ: 44.198.823/0001-49, OBJETO: FORNECIMENTO DE MUDAS DE PLANTAS ORNAMENTAIS PARA IMPLANTAÇÃO DE PAISAGISMO NO BOSQUE MUNICIPAL, SEGUINDO AS OBRAS DE REFORMA E RECOMPOSIÇÃO DO ESPAÇO, VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.960,00 (DOIS MIL NOVECENTOS DE SESSENTA REAIS). VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS, DATA ASSINATURA: 24/08/2023.**

**CONTRATO N° 206/2023 FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO/SP CONTRATADO: VANESSA APARECIDA DE ALMEIDA ANDRADE INSCRITA NO CNPJ: 14.560.069/0001-84, OBJETO: FORNECIMENTO DE MUDAS DE PLANTAS ORNAMENTAIS PARA IMPLANTAÇÃO DE PAISAGISMO NO BOSQUE MUNICIPAL, SEGUINDO AS OBRAS DE REFORMA E RECOMPOSIÇÃO DO ESPAÇO, VALOR DO CONTRATO: R\$6.725,00 (SEIS MIL SETECENTOS DE VINTE E CINCO REAIS). VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS, DATA ASSINATURA: 24/08/2023.**

**CONTRATO N° 207/2023 FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO/SP CONTRATADO: JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA INSCRITA NO CNPJ N° 22.552.825/0001-51, OBJETO: FORNECIMENTO DE MUDAS DE PLANTAS ORNAMENTAIS PARA IMPLANTAÇÃO DE PAISAGISMO NO BOSQUE MUNICIPAL, SEGUINDO AS OBRAS DE REFORMA E RECOMPOSIÇÃO DO ESPAÇO, VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.970 (DOIS MIL NOVECENTOS E SETENTA). VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS, DATA ASSINATURA: 24/08/2023.**



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



## Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93  
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2023.

**CONTRATO Nº 218/2023 FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO/SP CONTRATADO: RICARDO ANDRÉ COSTA 15349580884, INSCRITA NO CNPJ Nº 33.814.598/0001-01, OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DA 2º FEIRA DE DESENVOLVIMENTO DE SANTA ROSA DE VITERBO, VALOR DO CONTRATO: R\$ R\$ 8.245,00 (OITO MIL DUZENTOS E QUARENTA DE CINCO REAIS). VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS, DATA ASSINATURA: 15/09/2023**





# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

### Departamento de Negócios Jurídicos

## Classificação e Convocação para o "Programa de Frente para o Trabalho Qualificação Profissional e Cidadania"

### CLASSIFICAÇÃO E CONVOAÇÃO

Programa de Frente para o Trabalho Qualificação Profissional e Cidadania

Edital nº 01/2023

O Município de Santa Rosa de Viterbo torna pública a **Lista de Classificados** do “Programa de Frente para o Trabalho Qualificação Profissional e Cidadania”, nos termos do Edital nº 01/23, publicado em 06 de setembro de 2023, em consonância com a Lei nº 4942/22, alterada pela Lei nº 5192/23.

Neste mesmo ato, **CONVOCA** os 10 primeiros colocados da lista de classificação abaixo transcrita para comparecerem **no dia 25 de setembro de 2023, das 08h às 11h e das 13h às 15h, no Departamento Municipal de Desenvolvimento Social**, localizado na Rua Francisco Feliciano nº 93, Centro, nesta, munidos de seus documentos pessoais, para assinatura do TERMO DE ADESÃO do Programa.

### CLASSIFICAÇÃO

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20

|    | NOME                                   |
|----|--|
| 1  | ANDREIA PEREIRA DA COSTA               |
| 2  | MICHELE FERNANDA DO NASCIMENTO         |
| 3  | JESSICA CARLA DE MELO                  |
| 4  | BARBARA RABELO KOZEMEKINAS             |
| 5  | JEANE DE JESUS SILVA                   |
| 6  | TANIA DONIZETE DA SILVA                |
| 7  | VANIRA APARECIDA DE CASTRO             |
| 8  | RENATA DE CASSIA BATISTA               |
| 9  | CAMILA REGINA DE OLIVEIRA              |
| 10 | JULIANE RAMONE RODRIGUES GONZAGA SILVA |
| 11 | ANA LUCIA PEREIRA                      |
| 12 | RAIMUNDO NONATO                        |
| 13 | JAQUELINE ESTULANO                     |
| 14 | DEBORA BALDUINO                        |
| 15 | ANA FLAVIA BALDUINO                    |
| 16 | ANDREA STURARO                         |
| 17 | SANDRA DA SILVA DIAS SANTOS            |
| 18 | CINTIA LUCIMARA ROSA GARCIA            |
| 19 | VITORIA BEATRIZ MENEZES AURELIANO      |
| 20 | KELY BLANDA SOARES                     |

Santa Rosa de Viterbo, 22 de setembro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

### Decreto nº 5860/2023

#### DECRETO N° 5860/23, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

PERMITE USO GRATUITO DE ESPAÇO PÚBLICO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**OMAR NAGIB MOUSSA**, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido, na forma prescrita no § 3º do artigo 120 da Lei Orgânica Municipal, o uso gratuito do espaço público denominado Anfiteatro “Waldomiro Lima”, localizado na “Praça Zuleika de Mello Moura Balbão”, no dia 24 de setembro de 2023, das 09h às 13h, em favor da IGREJA PRESBITERIANA CRISTÃ, para realização de Bazar benéfico, conforme Termo de Compromisso e Responsabilidade, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º A permissão constante deste Decreto está amparada na Lei Municipal nº 3707/11, de 12/04/2011, cuja solicitação de data para o evento foi formalizada através de requerimento fundamentado e devidamente justificado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa de Viterbo, 22 de setembro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

#### TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE PELO USO DE ESPAÇO PÚBLICO MUNICIPAL

**IGREJA PRESBITERIANA CRISTÃ**, neste ato representada por seu Presidente, Carlos Henrique Wiez, doravante denominada simplesmente de **COMPROMISSADA**, firma o presente Termo, nas seguintes condições:

1. O presente Termo tem por objeto a utilização, pela **COMPROMISSADA**, do espaço público, **ANFITEATRO WALDOMIRO LIMA**, nesta cidade e comarca de Santa Rosa de Viterbo – Estado de São Paulo.
2. A **COMPROMISSADA** fica autorizada a usufruir do local ora disponibilizado no dia 24 de setembro de 2023.

#### 3. São obrigações da **COMPROMISSADA**:

I - manter sob sua guarda e responsabilidade o bem cujo uso for autorizado;

II - não dar ao bem imóvel destinação diversa ou estranha à prevista no item “1” deste Termo;

III - não ceder, nem transferir, no todo ou em parte, o seu uso a terceiros;

IV - zelar pela manutenção e conservação do imóvel, ao longo do período da autorização;



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

V - responder por todos os danos causados ao imóvel durante o período da autorização;

VI - responder por danos pessoais e materiais causados a terceiros decorrente da realização da atividade;

4. Na hipótese de descumprimento, devidamente comprovado, de qualquer um dos dispositivos constantes no item “3” deste Termo, será revogada a autorização do uso do bem descrito no item “1” também deste Termo.

5. A **COMPROMISSADA** declara sua ciência e concordância com todas as condições de uso estabelecidas no presente Termo, no ato da outorga.

6. Este Termo é assinado em 02 (duas) vias, de igual teor.

Santa Rosa de Viterbo, 22 de setembro de 2023.

### COMPROMISSADA:

CARLOS HENRIQUE WIEZEL

Presidente

Igreja Presbiteriana Cristã



## Portaria nº 9359/2023

### PORTEARIA Nº 9359/23, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

ADMITE, POR PRAZO DETERMINADO, JÉSSICA DE ANGELIS COMO SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, PARA O EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSORA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – PDI NÍVEL II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**OMAR NAGIB MOUSSA**, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

### R E S O L V E:

I – ADMITIR como servidora pública municipal, por prazo determinado, a contar de 18/09/2023, **JÉSSICA DE ANGELIS**, inscrita no CPF sob o nº 351.951.968-26, aprovada no Processo Seletivo nº 01/2023, para ocupar o emprego público de PROFESSORA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PDI – PDI NÍVEL II, lotada no Departamento Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 18/09/2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo/SP, 22 de setembro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

### Portaria nº 9360/2023

#### PORTRARIA Nº 9360/23, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

DEMITE, A PEDIDO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**OMAR NAGIB MOUSSA**, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** pedido de demissão da servidora interessada e solicitação de portaria de desligamento pelo Setor de Recursos Humanos,

#### R E S O L V E:

I – DEMITIR, a pedido da interessada, a contar de 21/09/2023, a servidora pública municipal **ANA PAULA DE ANGELIS**, inscrita no CPF sob o nº 306.417.618-80, do emprego público de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO III, lotada no Departamento Municipal de Administração.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 21/09/2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 22 de setembro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

### Portaria nº 9361/2023

#### PORTRARIA Nº 9361/23, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

DEMITE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DO EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR I PEB, CONTRATADA POR PRAZO DETERMINADO.

**OMAR NAGIB MOUSSA**, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o término da vigência do contrato de trabalho por prazo determinado,

#### RESOLVE:

*I - DEMITIR, a contar de 20/09/2023, a servidora pública municipal **ELOIZA GRANZOTTO YAMUNDO FAGUNDES**, inscrita no CPF 458.863.478-01, do emprego público de PROFESSOR I PEB, contratada por prazo determinado.*



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 20/09/2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo, 22 de setembro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

## Portaria nº 9362/2023

### **PORTRARIA Nº 9362/23, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.**

PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LILIAN GIARETTA DE OLIVEIRA CARMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**OMAR NAGIB MOUSSA**, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 9278/23, que concedeu Licença Maternidade à servidora pública municipal **LILIAN GIARETTA DE OLIVEIRA CARMO** pelo período de 120 (cento e vinte) dias;

**CONSIDERANDO** o disposto no Parágrafo Único da Lei nº 3650/10, de 14/12/2010, que permite a prorrogação da licença, mediante requerimento efetivado até o final do primeiro mês após o parto,

### **RESOLVE:**

I – CONCEDER, a partir de 27/09/2023, mais 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade à servidora pública municipal **LILIAN GIARETTA DE OLIVEIRA CARMO**, inscrita no CPF de nº 319.550.668-84, ocupante do emprego público de Auxiliar de Escritório III, lotada no Departamento Municipal de Obras, Engenharia, Agricultura e Serviços Públicos.

II – Observa-se que, conforme Declaração anexa, assinada pela Diretora do Departamento Municipal de Meio Ambiente, foi realizado o plantio de uma árvore em área urbana do Município, atendendo ao disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 3650/10, de 14/12/2010.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa de Viterbo, 22 de setembro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

### Portaria nº 9363/2023

#### **PORTEARIA Nº 9363/23, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.**

PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL VANILDA LOPES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**OMAR NAGIB MOUSSA**, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 9279/23, que concedeu Licença Maternidade à servidora pública municipal **VANILDA LOPES DA SILVA** pelo período de 120 (cento e vinte) dias;

**CONSIDERANDO** o disposto no Parágrafo Único da Lei nº 3650/10, de 14/12/2010, que permite a prorrogação da licença, mediante requerimento efetivado até o final do primeiro mês após o parto,

#### **RESOLVE:**

I – CONCEDER, a contar de 16/09/2023, mais 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade à servidora pública municipal **VANILDA LOPES DA SILVA**, inscrita no CPF de nº 310.907.448-62, ocupante do emprego público de Auxiliar de Escritório III, lotada no Departamento Municipal de Obras, Engenharia, Agricultura e Serviços Públicos.

II – Observa-se que, conforme Declaração anexa, assinada pela Diretora do Departamento Municipal de Meio Ambiente, foi realizado o plantio de uma árvore em área urbana do Município, atendendo ao disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 3650/10, de 14/12/2010.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 16/09/2023.

Santa Rosa de Viterbo, 22 de setembro de 2023.

**OMAR NAGIB MOUSSA**

Prefeito Municipal